

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa JESUS DE ALENCAR JÚNIOR para fornecimento de letreiros para a identificação da entrada da Biblioteca da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e do “Espaço Lafaiete em Prosa e Verso”, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 089/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JESUS DE ALENCAR JÚNIOR.

CNPJ/CPF: 14.998.740/0001-73

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Augusto Vieira, nº 28 – Bairro São Sebastião
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36406-042

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	1118	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.730,00 (mil, setecentos e trinta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -